

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em Exercício Permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Sr. Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 18 horas o Vereador Sr. Coronel Martinho declarou aberta a reunião e informou de que o Sr. Presidente chegará mais tarde, dado estar a participar numa reunião da A.N.M.P., em Coimbra.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e oito milhões cento e oito mil oitocentos e onze escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e noventa e um mil cento e noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e nove milhões cento e vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões cento e setenta e seis mil trezentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1992: - O Vereador Sr. Coronel Martinho prestou alguns esclarecimentos relativamente à elaboração dos documentos em epígrafe e disse, nomeadamente, que o objectivo desta reunião era unicamente uma troca de impressões para que cada Vereador possa contribuir para a elaboração daqueles documentos, já que a sua elaboração estava condicionada à aprovação ou não pela Assembleia Municipal, do protocolo relativo à construção das C+S, face ao montante considerável daí resultante.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Sêrgio Azeredo disse que era muito difícil, se não impossível, falar-se daquilo que não se conhece, e lamentou que não tenham sido facultados quaisquer elementos que permitam pronunciar-se e dar o contributo solicitado, e referiu o seu propósito de ver incluída no orçamento uma verba para acção no campo da toxicoddependência, para actuação com maior incidência nas áreas dos Bairros do Caião, Santiago e Griné e, ainda, a inclusão de verbas para a construção de instalações desportivas nas freguesias rurais, principalmente em Santa Joana.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria Antónia emitiu a opinião de que, efectivamente, não era possível a emissão de qualquer parecer ou sugestão relativamente a documentos que não se conhecem e que deveriam ser distribuídas quaisquer bases de trabalho com, pelo menos, um mínimo de 48 horas de antecedência, para que, com fundamento, se possa apresentar qualquer proposta. Mais disse, que entende que a Câmara deverá melhorar o nível das freguesias rurais e canalizar verbas para isso, nomeadamente, no âmbito do alargamento da rede de águas, saneamento, electrificação e pavimentação de ruas.

Também pelo Vereador Sr. Carvalho da Fonseca foi feita uma pequena intervenção em que manifestou, também, a sua admiração pelo facto de não terem sido entregues quaisquer elementos em relação aos documentos em discussão, e que, em termos de saúde, haverá que ser considerada verba para apoio à construção do novo Centro de Saúde e salientou a intenção de se construírem dois novos Centros de Saúde em Aveiro.

De seguida o Vereador Sr. Eng^o Alves, relativamente à falta de elementos fundamentais para a elaboração do Plano, corroborou a intervenção dos restantes Vereadores e disse que os Vereadores que detêm os pelouros é que deverão apresentar as propostas, as quais serão estudadas e votadas pelos demais eleitos, para posterior concretização das obras, mas que, como o sentido das prioridades não é igual para todos, necessita de documentos na mão para poder pronunciar-se.

De seguida, o Vereador Sr. Coronel Martinho reforçou que a intenção desta reunião não era, de modo algum, aprovar os documentos mas apenas obter colaboração para a sua feitura, após o que juntamente com os Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Eng^o Vítor Silva propôs que o assunto fique para apreciação na reunião da próxima segunda-feira e que posteriormente se convoque nova reunião extraordinária para a respectiva discussão. Entretanto, chegou à reunião o Sr. Presidente, que teceu, também, algumas considerações quanto à elaboração destes documentos e fez, em breve síntese, o enquadramento das verbas previstas, nos diversos objectivos do Plano, mormente das provenientes dos Fundos

Comunitários e fez também uma breve referência à aprovação pela Assembleia Municipal do protocolo das Escolas que também vem condicionar grandemente a elaboração daquele documento.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões entre todos os presentes tendo o Sr. Presidente informado que na próxima reunião serão distribuídos os elementos necessários à apreciação do Plano de Actividades e do Orçamento, para posterior aprovação em reunião a convocar para o efeito.


EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, e com base na informação prestada pelo técnico responsável pela obra em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, e fica apensa ao respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., pelo valor de duzentos e oitenta e nove milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro escudos, acrescido de IVA, a empreitada de construção da Escola C+S de Cacia, dado ser o concorrente mais bem classificado no respectivo concurso.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

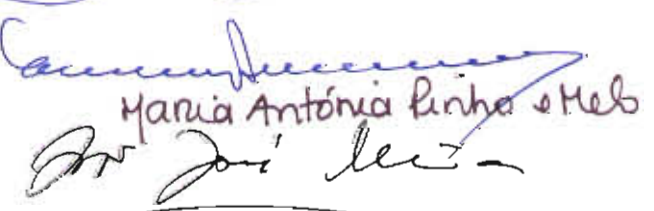
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

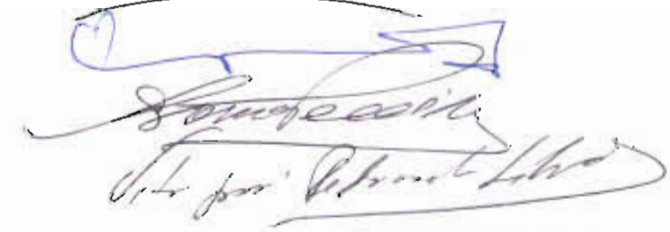
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




Maria Antónia Pinho e Mes
Dr. José Leitão



1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1992

2. OUTROS ASSUNTOS CONSIDERADOS URGENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CONVOCATÓRIA

De conformidade com a competência que me defere o nº 1 do Artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoco os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária a realizar no dia 6 do corrente mês de Dezembro, com início pelas 18 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1992.

2 - OUTROS ASSUNTOS CONSIDERADOS URGENTES.

AVEIRO, E PAÇOS DO CONCELHO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the President of the Municipal Chamber.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº 208/91

JOSÉ GIRÃO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Faz público que ao abrigo da competência que lhe é deferida pela alínea f) do nº 1 do Artº 53º do decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, convoca uma Reunião Extraordinária para o dia 6 de Dezembro, corrente, com início pelas 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão se afixados nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1991

PO PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JGP', written over a light blue rectangular stamp.

CERTIDÃO

Libório de Jesus, Aux Ad.
Secretaria desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do
costume, 5 exemplares do edicto que
se alicede.

Por ser verdade, passo a presente que assino.

Aveiro, 04 de Dezembro de 1951

o Aux Ad.
Libório de Jesus